



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2023.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023.**

**1. PREÂMBULO**

O Município de **AGROLÂNDIA/SC** torna público que, o Sr. **JOSÉ CONSTANTE**, Prefeito Municipal, através deste e de acordo com Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, lavra o presente TERMO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação dos serviços constantes no item 2 – OBJETO, diante das condições e do fundamento legal expressos nesse termo.

**2. OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DO APLICATIVO GOVFÁCIL QUE FAZ O ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, RECEITAS, DEMONSTRATIVOS DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS, EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE E FOLHA DE PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS FEDERAIS, ANÁLISE DA PRÉVIA FISCAL, DADOS DE EMPRESAS, EMPREGOS, FROTA, ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES REFERENTE AOS PROCESSOS JURÍDICOS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS, INDICADORES GERENCIAIS, E ALGUNS COMPARATIVOS ONDE É POSSÍVEL TRAZER DIVERSAS INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS COM O OBJETIVO DE FACILITAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA E TORNAR MAIS EFICIENTE A GESTÃO DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA.**

**3. CONTRATADA**

**GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.661.613/0001-55, com sede na RUA ADRIAN GABRIEL DE OLIVEIRA, Nº 3958, SALA 01, PARQUE RESIDENCIAL INTERLAGOS – CEP: 87.511-005 – UMUARAMA/PR.

**4. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO**

Justifica-se a necessidade da contratação da licença de uso da solução em epígrafe (aplicativo), uma vez que a mesma possibilitará aos gestores públicos municipais, considerando a restrição de confecção de termos de convênios com municípios que não possuem suas certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizados, maior brevidade e eficiência na destinação e uso dos recursos públicos repassados pelo Estado.

A utilização da licença de uso do aplicativo proporcionará o aprimoramento e eficiência da administração pública municipal por meio do fornecimento em plataforma única, de dados e informações pertinentes à gestão pública.



A referida licença de uso do aplicativo tem por objetivo o apoio ao desenvolvimento municipal e regional por meio de ações voltadas a satisfazer a demanda por serviços básicos, infraestrutura e bens públicos e fortalecimento institucional dos municípios.

A ação tem o objetivo imediato de aprimorar a gestão pública nos municípios, pois o objeto consiste na disponibilização de licença de uso do aplicativo, facilitador, o qual disponibiliza dados essenciais para eficácia da administração das municipalidades, sendo assim instrumento facilitador tanto ao gestor, quanto aos órgãos ou entidades responsáveis pela supervisão ou fiscalização da sua atuação, objetivando assim o desenvolvimento municipal, com ênfase no aumento da eficiência da administração.

Considerando que a contratação se refere a serviço QUE SÓ POSSAM SER FORNECIDO POR EMPRESA EXCLUSIVA e que o fornecedor escolhido apresentou o **CERTIFICADO DE EXCLUSIVIDADE DE TITULARIDADE E COMERCIALIZAÇÃO** atestando que a empresa em questão é exclusiva no fornecimento da tecnologia em âmbito nacional, embasando-se no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133 que assim prescreve:

*“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

*(...)* § 1º *Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.*

## 5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.661.613/0001-55 foi selecionada para ser contratada, uma vez que a mesma é a única que oferece a solução técnica que atende as necessidades da Administração e que detém a exclusividade dos serviços e por ser desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização em todo território nacional do aplicativo **GOVFÁCIL**, compreendendo as funcionalidades descritos no Termo de Referência.

## 6. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)** por um período 12 meses, com direito de até quatro licenças de usuário. Caso seja necessária licença de usuário adicional, será cobrado um valor a parte, conforme orçamento em anexo.





Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 045 de 31 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**O pagamento deverá ser efetuado em parcela única, após a prestação dos serviços, em ordem cronológica em até 30 (Trinta) dias contados da emissão da nota fiscal.**

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do Presente Termo de Inexigibilidade de licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2023:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
3	Sec. de Administração, Planej. e Finanças
1	Sec. de Administração, Planej. e Finanças
2003	Manut. da Secr. de Administração Planej. e Finanças
3339040010000000000	Locação de equipamentos e softwares
150070000200	Recursos não vinculados de Impostos-Ordinários

## 8. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 72 da Lei 14.133/21.

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*[...]*

*V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*

*[...]*

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal conforme documentos apresentados, e os mesmos encontram-se em anexo ao Processo de Inexigibilidade:

a) **CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** nos termos da Portaria RFB / PGFN nº 1751, de 02 de outubro de 2014;





- b) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAL** emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- c) **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, emitida pela Prefeitura da sede da licitante;
- d) **PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE O FGTS**, do domicílio ou sede da empresa;
- e) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS** (CNDT);
- f) **DECLARAÇÃO** que Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- g) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**;
- h) **CERTIDÃO DE EXCLUSIVIDADE**;
- i) **CERTIFICADO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR**;
- j) **CONTRATO SOCIAL**.

## 9. FORO

O Foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável e/ou litígios pertinentes ao objeto do Presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, independente de outro que por mais privilegiado seja, será a Comarca de Trombudo Central/SC.

## 10. ANEXOS

Integram o Presente Termo de Inexigibilidade de licitação, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

Anexo I – Proposta de Preços da Contratada

Anexo II – Documentos de Habilitação

## 11. DELIBERAÇÃO

Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade.

Assim, ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de licitação e determino a publicação na imprensa oficial e a contratação, do prestador acima qualificado, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas pela Lei Nº 14.133/21, com Inexigibilidade da licitação.

Agrolândia, 05 de Outubro de 2023.

**JOSÉ CONSTANTE**  
Prefeito Municipal





## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Agrolândia.  
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Necessidade da Administração: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DO APLICATIVO GOVFÁCIL QUE FAZ O ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, RECEITAS, DEMONSTRATIVOS DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS, EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE E FOLHA DE PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS FEDERAIS, ANÁLISE DA PRÉVIA FISCAL, DADOS DE EMPRESAS, EMPREGOS, FROTA, ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES REFERENTE AOS PROCESSOS JURÍDICOS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS, INDICADORES GERENCIAIS, E ALGUNS COMPARATIVOS ONDE É POSSÍVEL TRAZER DIVERSAS INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS COM O OBJETIVO DE FACILITAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA E TORNAR MAIS EFICIENTE A GESTÃO DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA.**

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças de uso de aplicativo (ferramenta de tecnologia da informação), que possibilite aos gestores públicos o acesso rápido e fácil de informações estratégicas para a gestão.

A pretensão aquisitiva se classifica como natureza especial, por se tratar de licenças de uso de aplicativo que envolve características singulares e de alta complexidade.

As licenças de uso do aplicativo, a ser contratado deve oferecer um acesso rápido ao acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, receitas, demonstrativos dos índices constitucionais, educação, FUNDEB, saúde e folha de pagamento, acompanhamento dos programas e convênios federais, análise da prévia fiscal, dados de empresas, empregos, frota, acompanhamento das publicações referente aos processos jurídicos dos principais Tribunais, indicadores gerenciais, e alguns comparativos onde é possível trazer diversas informações fundamentais com o objetivo de facilitar o controle da Gestão Pública e tornar mais eficiente a gestão do Município.

Tratasse da disponibilização de licença, contendo 01 (Uma) chave de acesso ao aplicativo, pelo prazo de 12 meses.

Além da licença, deverá ser disponibilizado serviço de suporte técnico pelo mesmo período. O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, estendendo-se por até 48 (quarenta e oito) meses, em conformidade com o inciso III do art. 103 da Lei Estadual nº 15.608/07.

As licenças da solução tecnológica (aplicativo) se classificam como contínua, pela sua singularidade e porque a interrupção poderá comprometer a continuidade das atividades essenciais a que se almeja.





A solução deve ter suporte técnico e manutenção do sistema também de forma contínua, promovendo as atualizações necessárias e em conformidade com a Legislação vigente.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade da contratação da licença de uso da solução em epígrafe (aplicativo), uma vez que a mesma possibilitará aos gestores públicos municipais, considerando a restrição de confecção de termos de convênios com municípios que não possuem suas certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizados, maior brevidade e eficiência na destinação e uso dos recursos públicos repassados pelo Estado.

A utilização da licença de uso do aplicativo proporcionará o aprimoramento e eficiência da administração pública municipal por meio do fornecimento em plataforma única, de dados e informações pertinentes à gestão pública.

A referida licença de uso do aplicativo tem por objetivo o apoio ao desenvolvimento municipal e regional por meio de ações voltadas a satisfazer a demanda por serviços básicos, infraestrutura e bens públicos e fortalecimento institucional dos municípios.

A ação tem o objetivo imediato de aprimorar a gestão pública nos municípios, pois o objeto consiste na disponibilização de licença de uso do aplicativo, facilitador, o qual disponibiliza dados essenciais para eficácia da administração das municipalidades, sendo assim instrumento facilitador tanto ao gestor, quanto aos órgãos ou entidades responsáveis pela supervisão ou fiscalização da sua atuação, objetivando assim o desenvolvimento municipal, com ênfase no aumento da eficiência da administração.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

### 3.1. Concepção do sistema

Foram utilizados como parâmetros para a obtenção dos requisitos do sistema:

- Entrevistas com gestores, contadores, consultores e funcionários;
- Visita a instalações dos órgãos e observação do ambiente;
- Consultas com os especialistas em direito (advogados);
- Análise de dados e funcionalidades técnicas de sistemas públicos de transparência.

### 3.2. Escopo do Sistema

O projeto foi construído com a intenção de ser um aplicativo para auxílio na administração pública e destinado a auxiliar os gestores de forma a organizar e padronizar a obtenção de dados e a sua





utilização como bem público, de modo a atender as necessidades da população com uma melhor administração pública.

Fazem parte do escopo do projeto:

- Instalação e configuração do ambiente para o cliente desde que o mesmo ofereça as condições mínimas para tal;
- Treinamento de pessoal ou equipe para o uso do mesmo;
- Manutenção corretiva e preventiva do sistema de acordo com contrato entre as partes;
- Atualizações e upgrades do sistema;
- Integração com o ambiente tecnológico do cliente desde que o mesmo ofereça condições mínimas exigidas.

Não fazem parte do Escopo do sistema:

- Fornecimento de equipamentos: computadores, servidores ou equipamentos mobiles; Instalação e configuração física do sistema.

#### 4. DA TECNOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO

O aplicativo necessita de estruturas com funções específicas, tendo a finalidade de minimizar a carga de servidores, permitindo maior equilíbrio entre as funcionalidades e a capacidade de processamento. As estruturas utilizadas são:

- I. **Aplicativo:** Responsável pela apresentação das informações ao usuário final, através de dispositivo móvel. O sistema deve ser compatível com a maioria absoluta dos sistemas operacionais para dispositivos móveis no período de uso, permitindo ao usuário final a opção de utilizar o sistema na maioria dos smartphones utilizados no país.
- II. **Coleta dados:** Os dados acessados através da licença de uso do aplicativo são informações públicas, que passam por algoritmos de programação que mineram os dados, aplicando formulas aritméticas.
- III. **Processamento:** Os dados coletados das várias fontes de consulta são recebidos em servidores específicos para classificação e triagem das informações relevantes, onde são processados de acordo com a fonte e tipos, que o encaminha ao Banco de Dados correto.
- IV. **Armazenamento das informações:** As informações são recebidas nos bancos de dados, com criptografia de ponta a ponta e redundância, alimentando as consultas do aplicativo e sendo mantidas para que se possa fazer consultas e análises dos dados futuramente.
- V. **Segurança:** O aplicativo possui um rígido sistema de segurança com protocolos e certificados digitais para manter a privacidade dos dados particulares dos usuários. Sistemas de Backup descentralizados das informações e dados de maneira segura e com criptografia de ponta a ponta, além de tecnologia e profissionais especializados para garantir a segurança de todo o sistema.

##### 4.1. Atualizações





Nas atualizações, o sistema conta com um servidor secundário e exclusivo para testes de novas implementações, correções e atualizações, evitando assim possíveis erros durante esses processos.

Todas as atualizações de novas funcionalidades são intensivamente testadas e analisadas antes de entrar em produção.

Há a disponibilização de uma equipe de profissionais altamente qualificados e com conhecimento em várias tecnologias, capazes de solucionar os problemas que possam ocorrer, evitando indisponibilidade do sistema.

As atualizações das informações e dados ofertados no Aplicativo são sincronizadas automaticamente através de subsistemas que, coletam e atualizam as informações, e as sincronizam entre os servidores e Bancos de Dados.

#### **4.2. Controle de acesso**

O controle de acesso do usuário é feito de maneira centralizada, com liberação via aplicativo através de sincronização do equipamento mobile com os servidores. Suas informações são gravadas em um banco de dados criptografado, ao qual garante privacidade e segurança desses dados (dados utilizados apenas pelo aplicativo para o funcionamento e comunicação com o usuário).

Há a disponibilização de uma equipe especializada no atendimento ao usuário, caso este encontre problemas com o acesso e a utilização.

#### **4.3. Servidores e Redes**

São utilizados servidores dedicados, com estrutura no Brasil, conexão de internet dedicada e redundância de equipamentos e estrutura. São utilizados também redes de fibra ótica e ótima resposta de *Fail Over*.

A capacidade de computação e processamento esta escalonada para novas implementações, evoluções e exigências de ampliação do quadro de usuários e oferta de dados.

São utilizados sistemas descentralizados de backup, especialmente para prevenir fatores de falhas e perdas.

#### **4.4. Indisponibilidade**

O aplicativo deve estar disponível durante 99% do tempo total do contrato, perfazendo um máximo de 365 dias por ano ou 720 horas por mês.





## 5. DA ESTRUTURA DO APLICATIVO

A licença de uso do aplicativo apresenta-se em um conjunto entre a gestão e tecnologia, atrelado num conceito simples e de fácil entendimento, composta pela estrutura a seguir.

### 5.1. Modo Município e Modo Estado

O Aplicativo apresenta os dados de todos os municípios e estados do país. A diferenciação é feita através do contrato firmado, que possibilitará a escolha de qual desses órgãos o usuário terá acesso. Existem alguns módulos e dados específicos para o Modo Município que não estarão presentes ao selecionar um estado no Modo Estado.

### 5.2. Acesso e Login

O Acesso ao aplicativo acontece através do *login* de usuários já cadastrados no sistema, quando da contratação e segue um processo manual de liberação através de atendentes. Depois disso, só será solicitado ao usuário a digitação do seu número de celular, cadastrado como descrito acima.

A tela de *login* do aplicativo possui um campo para a digitação do celular do usuário e a escolha de como deseja receber o código de validação do *login*, tendo as opções de receber o código via WhatsApp ou SMS, e por fim o botão continuar.

A tela de *logindo* aplicativo possui abaixo do botão continuar um alerta de política de privacidade, oferecendo o link para acesso e leitura da mesma quando acessado.

Depois de clicar no botão de continuar é necessário digitar o código de acesso enviado na opção selecionada (WhatsApp ou SMS). Caso não seja recebido o código de validação de *login* é possível clicar na opção “Reenviar Código” para receber um novo código de acesso.

#### 5.2.1. Seleção de Contrato e Municípios

Quando a liberação do acesso ao aplicativo for feita para mais de um contrato, o usuário deverá selecionar em qual contrato deseja realizar o acesso. No caso de existir somente um contrato liberado ele já virá selecionado neste campo.

Depois de selecionado o contrato, caso existam mais de um município liberado para o acesso ao aplicativo, o usuário deverá selecionar o município desejado através do campo “Selecionar o município” e depois pesquisar o nome do município. No caso de existir somente um município liberado ele já virá selecionado neste campo.

Para os contratos que possuam a opção de seleção de Estados, depois de selecionado o contrato, caso existam mais de um estado liberado para o acesso ao aplicativo, o usuário deverá selecionar o estado





desejado através do campo “Selecionar o estado” e depois pesquisar o nome do estado. No caso de existir somente um estado liberado ele já virá selecionado neste campo.

Por fim, clicar no botão “Selecionar” para entrar na tela inicial do aplicativo.

### 5.3. Tela Inicial

Na parte superior do lado esquerdo o usuário visualizará o município e estado ao qual ele está acessando os dados. Caso o contrato, no qual o usuário está acessando, possuir mais de um município ele poderá trocar o município clicando no nesse nome e escolhendo o município desejado.

Do lado direito, em frente ao nome do município, está o botão de troca de visualização de módulos, alterando entre a visualização em 2 ou 3 colunas.

Na parte superior, do lado direito, em frente ao logo GovFácil estão 3 botões que representam, o módulo de Mensagens, o módulo de Notificações e o menu de Configurações do aplicativo, respectivamente, que são explicados em suas seções.

Por fim, na parte central da tela inicial do aplicativo o usuário tem acesso aos módulos habilitados para o município selecionado.

### 5.4. Mensagens

No módulo de Mensagens podem ser visualizadas as mensagens enviadas com avisos, notícias importantes e outras mensagens de acordo com a necessidade e importância de cada uma.

Além de visualizadas, as mensagens podem ser arquivadas para consultas posteriores ou excluídas desta tela, no caso de exclusão as mensagens não poderão ser recuperadas.

### 5.5. Notificações

No módulo de Notificações podem ser visualizadas as notificações, novas e existentes, de pendências identificadas nos módulos: CAUC – Obrigações Federais, Índices Constitucionais e Certidões. Também são visualizadas as notificações de novos recortes jurídicos que aparecem no módulo Processos Jurídicos.

O usuário poderá selecionar os módulos dos quais deseja receber, ou deixar de receber, notificações através do menu de configuração na opção de “Selecionar Notificações”.

### 5.6. Configurações





O menu de configurações pode ser acessado clicando, no canto superior direito, no ícone de engrenagem.



Essa tela mostrará um menu com as seguintes opções: Selecionar Município, Sobre o GovFácil, GovFácil Web, Notificações sem acesso ao App, Selecionar Notificações, Modo Escuro e Sair.

### 5.6.1. Selecionar Município

Nesta opção o usuário poderá trocar o município que está visualizando os dados, caso o contrato, no qual o usuário está acessando, possuir mais de um município liberado para o acesso.

### 5.6.2. Sobre o GovFácil

Nesta opção o usuário poderá visualizar a versão do App instalada no seu dispositivo. Caso a versão instalada for a última versão disponível, o App mostrará a mensagem “Seu aplicativo está atualizado”, caso contrário o App mostrará um link para acesso a loja de aplicativos onde o usuário poderá fazer a atualização do App.

### 5.6.3. GovFácil Web

Esta opção permite que o usuário acesse os dados do App em um navegador web, facilitando o uso quando ele estiver em um computador desktop ou notebook.

Essa versão faz uso de uma área maior de visualização dos dados, dessa forma, a sua interface visual é diferente do App mas contém os mesmos dados e informações de alguns módulos.

O acesso ao GovFácil Web é feito através da seleção dessa opção, no menu de Configurações, e a leitura de um *QR Code* disponível no site: [web.govfacil.app](http://web.govfacil.app).

**Observação:** Atualmente o módulo GovFácil Web possui alguns dados dos módulos de Certidões, CAUC, Índices Constitucionais, Receitas Constitucionais entre outros. Novos dados ainda serão inseridos em futuras atualizações.

### 5.6.4. Notificações sem acesso ao App

Esta opção apresenta o gerenciamento dos usuários que recebem as notificações de pendências e recortes jurídicos.

Poderão ser criados novos usuários para receber as notificações, com a possibilidade de selecionar de quais módulos serão enviadas as notificações, em qual dia da semana e em qual horário.





Caso um usuário já tenha sido cadastrado para receber as notificações, pode ser feita a alteração dos dados selecionando o seu nome na listagem de usuários.

#### 5.6.5. Selecionar Notificações

Esta opção oferece uma maneira mais rápida de selecionar ou alterar os módulos que enviam notificações de pendências e recortes jurídicos para o usuário.

Apresenta a mesma funcionalidade que a opção “Notificações sem acesso ao App”, mas nesta opção o usuário só consegue alterar os módulos, sendo que para alterar o dia da semana em que recebe uma notificação ou o horário é necessário acessar a opção anterior.

#### 5.6.6. Modo Escuro

Nesta opção o usuário pode selecionar a visualização do App no modo Escuro.

#### 5.6.7. Sair

Ao clicar nesta opção será mostrada uma tela de confirmação se deseja realmente sair do App. Caso seja escolhida a opção “OK” o usuário será desligado do sistema e se desejar acessar novamente o App precisará efetuar um novo login.

### 5.7. Módulos

#### 5.7.1. CAUC – Obrigações Federais

Este módulo apresenta o monitoramento das Obrigações Federais, evitando assim que o Município perca algum recurso Federal por algum item federal não atendido.

O App mostrará um ícone na cor verde dentro do botão do módulo, quando a entidade estiver com todas as obrigações federais em dia. O ícone ficará vermelho caso exista alguma obrigação ainda pendente.

O App também disponibiliza um documento em arquivo PDF, contendo a situação de cada obrigação, juntamente com a sua data de validade, a data em que o documento foi gerado e um QR Code para validação no sistema da SERPRO.

As obrigações federais apresentadas neste módulo são:

- **Adimplência Financeira** (regularidade em relação a adimplência financeira em empréstimos e financiamentos concedidos pela união);
- **CDP** (Encaminhamento de informações para o Cadastro de Dívida Pública);





- **Competência tributária** (gravação, no SICONFI, de declaração de exercício, no ano anterior, da plena competência tributária);
- **Contas Anuais** (gravação, no SICONFI, da declaração de contas anuais (DCA) dos últimos cinco anos);
- **Educação** (aplicação de percentual mínimo de 25% da receita anual em ações de educação);
- **Encaminhamento do Anexo 8 do RREO ao Siope** (Apresenta a regularidade quanto ao envio de informações do Anexo 8 do RREO ao Siope);
- **Encaminhamento do RREO ao SICONFI** (Apresenta a regularidade quanto ao envio de informações do RREO ao SICONFI);
- **FGTS** (regularidade quanto a contribuições para o FGTS);
- **Limite de Crédito** (regularidade quanto a observância ao limite de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária);
- **Limite de Operações com PPP** (regularidade quanto à adequação ao limite de Despesas com Parcerias Público Privadas);
- **MSC-Mensal** (envio, ao SICONFI de forma mensal, da matriz de saldos contábeis);
- **MSC-Encerramento** (envio, ao SICONFI de forma anual, da matriz de saldos contábeis);
- **Plataforma +Brasil** (Regularidade em transferências voluntárias federais recebidas anteriormente e registrada na Plataforma +Brasil);
- **Poder Público Federal** (regularidade perante o Poder Público Federal);
- **Previdência** (regularidade quanto à pendência própria dos servidores públicos (regime próprio), consoante emissão da certidão específica);
- **RGF** (Relatório da Gestão Fiscal);
- **RGF ao Siconfi** (envio do Relatório da Gestão Fiscal ao SICONFI);
- **RREO** (Relatório Resumido da Execução Orçamentaria);
- **SIAFI** (regularidade em transferências voluntárias federais recebidas anteriormente e registradas no SIAFI);
- **Saúde** (aplicação de percentual mínimo de receita anual em ações de saúde);
- **Tributos, contribuições e dívida ativa** (Regularidade quanto a tributos, a contribuições previdenciárias federais e a dívida ativa da união).

### 5.7.2. Certidões

Esse módulo apresenta o acompanhamento das validades das principais certidões de cada município como por exemplo: FGTS, CRP, Receita Federal, TST, entre outras. As certidões que estiverem dentro de suas validades poderão ser baixadas em arquivos (PDF) para visualização.

### 5.7.3. Despesa com Pessoal

O módulo Despesa com Pessoal apresenta dois itens:





- **Índice de Aplicação:** o App mostra uma tela com os anos e os valores gastos com pessoal e a comparação, através de gráfico, da evolução dessa despesa durante o ano atual e os últimos 4 anos, trazendo os valores de porcentagem, observando o limite máximo de 54%, sendo esses dados informados pelo município ao SICONFI;
- **Valor Médio Mensal da Folha de Pagamento por habitante:** apresenta gráfico analítico mostrando o gasto do município com a folha de pagamento dividido pela quantidade de habitantes, fazendo uma comparação com a média dos municípios da associação dos municípios a que ele pertence, municípios do estado e municípios do país com filtro pelo FPM do município ou FPM geral (todos) mostrando o período e a fonte;

#### 5.7.4. Educação

O módulo de Educação apresenta quatro itens:

- **Índice de Aplicação:** o App mostra uma tela com os anos e os valores investidos em educação e a comparação, através de gráfico, da evolução desse investimento durante o ano atual e os últimos 4 anos, trazendo os valores de porcentagem, observando o limite mínimo de 25%, sendo esses dados informados pelo município ao SIOPE. Esse item tem a possibilidade de utilização do filtro com dados da Educação ou dados do FUNDEB;
- **Custo Mensal por aluno no Ensino Fundamental:** apresenta gráfico analítico mostrando o investimento do município com o ensino fundamental dividido pela quantidade de alunos matriculados, fazendo uma comparação com a média dos municípios da associação dos municípios a que ele pertence, municípios do estado e municípios do país com filtro pelo FPM do município ou FPM geral (todos) mostrando o período e a fonte;
- **Custo Mensal por criança na Educação Infantil (Creche):** apresenta gráfico analítico mostrando o investimento do município com a educação infantil (creche) dividido pela quantidade de alunos matriculados, fazendo uma comparação com a média dos municípios da associação dos municípios a que ele pertence, municípios do estado e municípios do país com filtro pelo FPM do município ou FPM geral (todos) mostrando o período e a fonte;
- **Dados FUNDEB:** essa tela apresenta os valores da transferência do FUNDEB do município (+), Dedução de receita para a formação do FUNDEB (-) e o Resultado final (subtração do valor das transferências do FUNDEB e a Dedução de receita para a formação do FUNDEB), mostrando também o período e a fonte.

#### 5.7.5. Empregos

O módulo de Empregos apresenta um comparativo do saldo de empregos, através de um ranking mostrando os 5 primeiros colocados além do município. É possível também, selecionar o município e verificar a quantidade de trabalhadores admitidos e desligados que formaram o saldo de empregos mostrado.

Esse módulo também permite que sejam escolhidos filtros como: Ano de vigência, mês (acumulado), categoria (associação, estado ou país) e FPM (todos ou o FPM do município).





Esses filtros são úteis para que a comparação entre o saldo de empregos seja feita de maneira mais coesa, analisando um mês específico ou o acumulado do ano, comparando com municípios de mesma faixa de FPM ou não, dentro de uma associação de municípios ou do mesmo Estado ou no país inteiro.

#### 5.7.6. Empresas

Neste módulo são mostrados os totais de Empresas registradas no município. São exibidas duas abas:

- **CNAES:** nessa aba as Empresas são separadas pela sua Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). Além da separação em CNAES é mostrada a evolução durante os meses do ano.
- **Anos:** nessa aba são mostrados os totais gerais das Empresas, com o acumulado durante os meses do ano. Selecionando um dos meses, é possível saber quantas empresas abriram, fecharam e o saldo do mês específico.

Nas duas abas desse módulo é possível utilizar um filtro para selecionar os dados do ano atual e os 4 anos anteriores.

#### 5.7.7. Fluxo de Caixa

Neste módulo podem ser visualizados os valores de Disponibilidade de Caixa (+), A pagar processado (-), A pagar não processado (-), Empenhos a pagar do exercício (-) e o Resultado. O App apresenta os dados desta tela na cor azul para os itens de crédito e os débitos na cor vermelha, mostrando também o período e a fonte.

#### 5.7.8. Frota

O módulo de Frota do App apresenta a quantidade de veículos que compõem a Frota do município. A separação dos veículos segue a nomenclatura utilizada pelo SENATRAN e os dados de cada veículo estão separados por meses e anos facilitando a consulta e a análise para identificar o crescimento da Frota de maneira geral ou de um determinado veículo em específico.

#### 5.7.9. Indicadores Gerenciais

Diversos indicadores irão contribuir para auxiliar na tomada de decisão, pois proporcionam ao gestor a possibilidade de verificar se os dados de seu Município estão abaixo ou acima da média Regional, Estadual e Nacional.

Neste módulo, o aplicativo apresenta um menu com acesso a telas com informações gerenciais sobre os dados do município. Os comparativos fazem a comparação entre os valores do município e as médias dos municípios da associação a que ele pertence, municípios do estado e municípios do país, a





possibilidade de selecionar o filtro pelo FPM do município ou FPM geral (todos) mostrando também o período e a fonte.

Os itens deste módulo são:

- **Investimento sobre RCL:** apresenta gráficos analíticos mostrando a porcentagem de investimento do município sobre a sua Receita Corrente Líquida (RCL);
- **Receita Arrecadada com comparativo dos últimos 4 anos (Bimestre):** mostra uma lista com as receitas do município com: IPTU, ISS, ITBI, IRRF, entre vários outros. Após selecionar um destes itens o App mostra uma tela com os anos e os valores arrecadados e a comparação, através de gráfico, da evolução da receita durante os anos, trazendo os valores do último bimestre, informado pelo município ao SICONFI;
- **Receita Arrecadada com comparativo dos últimos 4 anos (Ano fechado):** mostra uma lista com as receitas do município com: IPTU, ISS, ITBI, IRRF, entre vários outros. Após selecionar um destes itens o App mostra uma tela com os anos e os valores arrecadados e a comparação, através de gráfico, da evolução da receita durante os anos, trazendo os valores dos 4 últimos anos fechados, informado pelo município ao SICONFI;
- **Receita Arrecadada por habitante nos últimos 12 meses:** mostra uma lista com as receitas do município com: IPTU, ISS, ITBI, IRRF, entre vários outros. Após selecionar um destes itens o App mostra uma tela com a arrecadação da receita dividida pelo número de habitantes do município comparando, através de gráfico, os valores da média da associação de municípios (que o município pertence), média dos municípios do estado e a média dos municípios do país. Esse item apresenta a possibilidade de utilização do filtro por FPM do município ou todos;
- **Comparações de Indicadores:** mostra os valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal dos 4 últimos anos, juntamente com a porcentagem a que esses valores representam. Nesta tela existem botões de  % e  \$ que trazem gráficos para demonstrar a evolução desses indicadores no decorrer dos anos;
- **Dívida:** A tela de dívida apresenta a Dívida Consolidada Líquida, Limite de Dívida, Valor disponível para contratação e o Limite de liberação anual (16% da RCL). O App apresenta os dados desta tela na cor azul para os itens de crédito e os débitos na cor vermelha, mostrando também o período e a fonte;
- **Informações IBGE:** essa tela mostra informações referentes ao município de acordo com dados do IBGE como Área Territorial, População, IDMH, Mortalidade Infantil entre outros, e faz uma comparação com a média dos municípios da associação dos municípios a que ele pertence, municípios do estado e municípios do país com filtro pelo FPM do município ou FPM geral (todos) mostrando o período e a fonte.

### 5.7.10. Índices Constitucionais

Esse módulo apresenta a verificação do cumprimento da porcentagem de aplicação mínima dos Índices Constitucionais Federais: Saúde, Educação e FUNDEB, e aplicação máxima do Índice: Despesa com pessoal, especificando suas fontes e períodos de coleta.





O aplicativo mostrará os índices: Saúde, Educação e FUNDEB na cor verde quando estiver sendo cumprido, amarelo quando o índice não está sendo cumprido até o quinto bimestre do ano corrente e mudará a cor para vermelho no sexto bimestre se ainda não estiver sendo cumprido ou verde se o índice constitucional federal já tiver sido atendido.

O aplicativo mostrará o índice: Despesa com Pessoal na cor verde quando estiver abaixo de 48,60%, amarelo quando estiver acima de 48,60% e abaixo de 54% e vermelho quando o gasto com pessoal for acima e 54%.

Na tela principal do aplicativo será mostrado um ícone na cor verde dentro do botão do módulo, quando a entidade estiver com todos os índices dentro dos limites de aplicação (mínima ou máxima) durante o exercício atual. O ícone se tornará vermelho caso algum dos índices esteja extrapolando os limites de aplicação (mínima ou máxima) após o fechamento do exercício atual.

#### 5.7.11. Plataforma +Brasil

Este módulo apresenta os dados das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União ao município. É composto pelas seguintes abas:

- **Programas:** São apresentados os programas disponíveis para a criação de propostas pelo município. Cada item, nessa aba, é composto por o número do programa, a data de disponibilização, o nome do programa e a data de expiração.

Essa aba também apresenta a totalização dos itens disponíveis para consulta, juntamente com a separação dos itens que expiram em até 7 dias, de 7 a 30 dias e em mais de 30 dias para que fique mais fácil a identificação dos que estão mais perto do fim de seus prazos.

Ao selecionar um programa, é mostrada uma nova tela com os detalhes do programa, juntamente com as regras que o mesmo deve seguir.

- **Propostas:** São apresentadas as propostas efetuadas pelo município aos programas. Nesta aba é possível filtrar as propostas para que sejam mostradas todas, ou com os status de: cadastradas, em análise, em contemplação, aprovadas e rejeitadas.

Ao selecionar uma das propostas listadas é possível ver detalhes como a data da proposta, vigência, órgão concedente, valores, entre outros.

- **Convênios:** São apresentados os convênios e contratos de repasse firmados entre o município e os órgãos concedentes. Nesta aba é possível filtrar os convênios para que sejam mostrados todos, ou com os status de: em execução, em prestação de contas e finalizados.

- Ao selecionar um dos itens listados é possível ver detalhes como a data da proposta, vigência, limite da prestação de contas, órgão concedente, valores, entre outros.

#### 5.7.12. Prévia Fiscal

Tem como objetivo principal apresentar uma simulação da situação fiscal a respeito da sua elegibilidade para obtenção de operação de crédito.





Neste módulo, a Nota CAPAG é composta pelo resultado de 3 indicadores:

- **Indicador I:** composto pelo valor da Dívida Consolidada dividido pelo valor da Receita Corrente Líquida;
- **Indicador II:** composto pelo valor da Despesa Corrente dividido pelo valor da Receita Corrente Ajustada;
- **Indicador III:** composto pelo valor das Obrigações Financeiras dividido pelo valor da Disponibilidade de Caixa;

### 5.7.13. Processos Jurídicos

O módulo de Processos Jurídicos consiste na pesquisa diária das publicações judiciais, onde conste o nome do Município. As publicações encontradas são disponibilizadas nesse módulo. Quando houverem novos recortes, será enviada uma notificação via *push* do dispositivo.

Os filtros que podem ser usados nesse módulo são:

- **Esfera:** Município ou Câmara Municipal (caso seja feito contrato para o recebimento de recortes referentes a Câmara Municipal);
- **Tribunal:** Todos ou tribunal específico (caso seja selecionado um tribunal específico será feito um filtro para mostrar apenas os recortes jurídicos do tribunal selecionado);
- **Período:** Data de início e fim da pesquisa (será feito um filtro para buscar os recortes jurídicos que estejam entre essas datas).

Na tela de listagem de recortes jurídicos serão mostrados os recortes com uma *tag* de identificação com a palavra “novo” em azul quando ainda não lidos e se tornará cinza quando já lidos ou abertos.

Quando um recorte jurídico for selecionado o App mostrará os dados sobre o processo judicial ao qual o recorte jurídico se refere. Nesta tela existe um botão que copia o número do processo do recorte jurídico para que seja possível utilizar esse número em outros lugares.

Quando existirem novos recortes jurídicos disponíveis o App mostrará no botão inicial do módulo um ícone de um “sino” indicando que existem novos recortes, no caso de não serem encontrados novos recortes jurídicos o App não mostrará esse ícone.

### 5.7.14. Rankings

No módulo Rankings foram feitas classificações dos municípios utilizando como base os seus vários indicadores de desempenho. Essas classificações podem ser filtradas pelo ano, categoria (Associação, Estado e País) e por FPM (incluindo todos os municípios ou somente os de mesmo coeficiente FPM). Os rankings desse módulo foram divididos nas seguintes categorias:

- **Índices de Aplicação:** classificam o município de acordo com a porcentagem de investimento nos indicadores.
  - Saúde;





- Educação;
- Fundeb;
- Despesa com Pessoal;
- Educação Infantil;
- Educação Fundamental;
- Investimento sobre a RCL;
- **Investimento Mensal:** classificam o município de acordo com o valor em investido mensalmente nos indicadores.
- Saúde;
- Educação;
- Fundeb;
- Despesa com Pessoal;
- Educação Infantil;
- Educação Fundamental;
- Investimento sobre a RCL;

O módulo Rankings também mostra, em todos os indicadores das duas categorias, as informações do município selecionado e dos 5 primeiros municípios ranqueados, permitindo uma melhor análise sobre a diferença entre cada um deles.

#### 5.7.15. Receitas Constitucionais

O módulo Receitas Constitucionais apresenta as receitas que cada município recebe, separadas por tipo, período e parcelas recebidas. É disponibilizada também a comparação entre os valores de Crédito, Débito e o Total de cada receita.

Este módulo conta com um destaque para a análise das porcentagens de crescimento ou decréscimo das receitas:

- FPM (Fundo de Participação Municipal): Parcelas recebidas, Mês e Ano;
- ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços): Mês e Ano.

#### 5.7.16. Saúde

O módulo de Saúde apresenta os itens:

- **Índice de Aplicação:** o App mostra uma tela com os anos e os valores investidos em saúde e a comparação, através de gráfico, da evolução desse investimento durante o ano atual e os últimos 4 anos, trazendo os valores de porcentagem, observando o limite mínimo de 15%, sendo esses dados informados pelo município ao SIOPS;
- **Custo Mensal por Habitante:** apresenta gráfico analítico mostrando o investimento do município com saúde dividido pela quantidade de habitantes, fazendo uma comparação com a média dos municípios da associação dos municípios a que ele pertence, municípios do estado e municípios do país com filtro pelo FPM do município ou FPM geral (todos) mostrando o período e a fonte;





- **Mortalidade:** apresenta informações do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) do DATASUS, levando em consideração:
  - o local de residência dos falecidos;
  - a causa principal do óbito atestada, conforme a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10) em seus capítulos e grupos.
- **Mortalidade Comparação:** apresenta os capítulos e grupos da classificação CID-10 com a opção agora de verificar o aumento ou diminuição dos casos através dos meses de cada ano ou dos anos completos, mostrando um gráfico da evolução do item.
- **Teto MAC:** Apresenta o montante referente ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade vigente com os seguintes dados (valores anuais):
  - Valor Total do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) Sem incentivos, por gestão;
  - Valor Total do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) Com incentivos, por gestão;
  - Somatório dos valores sem e com incentivos (Teto MAC);
  - Valor Total de Protocolos entre Entes Públicos e Hospitais Universitários - (PCEP);
  - Somatório dos valores do Teto MAC e PCEP.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Foi realizado pesquisa para a verificação da possibilidade de haver mais de uma empresa que forneça os serviços constantes no quadro acima, mas não foi constatada a existência de nenhuma empresa que preste os serviços em questão, sendo assim justifica-se a inviabilidade de competição e concorrência, o que se caracteriza e autoriza a contratação através de Inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Ademais, para fins de garantia de exclusividade dos serviços, segue em anexo a esta solicitação o **CERTIFICADO DE EXCLUSIVIDADE DE TITULARIDADE E COMERCIALIZAÇÃO** atestando que a empresa em questão é exclusiva no fornecimento da tecnologia em âmbito nacional.

O nome do produto é **GovFácil**, com registro no **INPI sob Nº do Processo: 512018001400-3**.

Quanto à necessidade de se observar, nas contratações fundamentadas no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, se há exclusividade para todos os itens constantes do objeto a ser contratado, verificou-se que a totalidade dos serviços são de exclusividade da empresa em questão.

## 7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão conforme ordem cronológica, através de depósito bancário em conta corrente, mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviços.





A Administração, através do Setor de Contabilidade, convocará a licitante vencedora para retirar a Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados da convocação.

Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

Após a aprovação expressa das Notas Fiscais pelo Setor competente, o pagamento será liberado.

O pagamento do fornecimento efetivado fica condicionado ao processamento regular das contas junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa **GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.661.613/0001-55 foi selecionada para ser contratada, uma vez que a mesma é a única que oferece a solução técnica que atende as necessidades da Administração e que detém a exclusividade dos serviços e por ser desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização em todo território nacional do aplicativo **GOVFÁCIL**, compreendendo as funcionalidades descritos acima.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)** por um período 12 meses, com direito de até quatro licenças de usuário. Caso seja necessária licença de usuário adicional, será cobrado um valor a parte, conforme orçamento em anexo.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 045 de 31 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:





^ Órgão: 03 - [ Sec. de Administração, Planej. e Finanças ]

^ Unidade: 001 - [ Sec. de Administração, Planej. e Finanças ]

^ Tipo Ação: Atividade - Ação: 2003 - Funcional: 0004.0122.0009 - [ Manut. da Secr. de Administração Planej. e Finanças ]

^ Elemento: 33390000000000000000 - [ Aplicações diretas ]



20

150070000200 Recursos não vinculados de Impostos-Ordinários





**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº /2023**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI  
 CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA E DE  
 OUTRO LADO A**

\_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.582/0001-44, sito a Rua dos Pioneiros, 109, Bairro Centro, CEP 88420-000, Cidade de Agrolândia/SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ CONSTATE** inscrita no CPF sob o nº ..... e portador da Carteira de Identidade nº ....., órgão expedidor SSP/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, e por outro lado a \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na RUA \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, representado pelo seu administrador Sr(a). \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, neste ato denominado simplesmente de **CONTRATADA**, estando às partes sujeitas as normas da Lei Nº. 14.133/21 e suas alterações subsequentes ajustam o presente contrato em decorrência da Inexigibilidade de licitação Nº 09/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Objeto do presente termo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DO APLICATIVO GOVFÁCIL QUE FAZ O ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, RECEITAS, DEMONSTRATIVOS DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS, EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE E FOLHA DE PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS FEDERAIS, ANÁLISE DA PRÉVIA FISCAL, DADOS DE EMPRESAS, EMPREGOS, FROTA, ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES REFERENTE AOS PROCESSOS JURÍDICOS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS, INDICADORES GERENCIAIS, E ALGUNS COMPARATIVOS ONDE É POSSÍVEL TRAZER DIVERSAS INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS COM O OBJETIVO DE FACILITAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA E TORNAR MAIS EFICIENTE A GESTÃO DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA.**

**PARAGRAFO ÚNICO** – Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato assim como ao Processo de Inexigibilidade Nº 09/2023 e Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL**

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de **R\$ .....** (.....).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2023 06:43 -03:00 - 03  
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp651f6bba7e625>





**PARAGRAFO PRIMEIRO** – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO.**

Os pagamentos serão efetuados na Ordem Cronológica, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, devidamente assinada pelo Gestor da pasta e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação prevista na da Lei Orçamentária do Exercício vigente:

<b>Dotação Utilizada</b>	
<b>Código Dotação</b>	<b>Descrição</b>
4	Sec. do Desenvolvimento Educacional
1	Sec. do Desenvolvimento Educacional
2083	Formação e valorização dos profissionais da Educação
33390394800000000000	Serviços de seleção e treinamento
150010010000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

**PARAGRAFO SEGUNDO** – Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

**PARAGRAFO TERCEIRO** – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATANDA, para saneamento da irregularidade.

**PARAGRAFO QUARTO** – A CONTRATADA, não optante do Simples Nacional, deverá efetuar retenção do Imposto de Renda (IR) para o Município de Agrolândia/SC, de acordo com a alíquota aplicada para sua atividade, descrita na Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal do Brasil e do Decreto Municipal nº 097, de 04 de Julho de 2023.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**





#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Obriga-se a proporcionar á contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2023, consoante ao que estabelece a Lei nº 14.133/21.
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do Objeto dessa Dispensa de Licitação;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar o pagamento á CONTRATADA á vista das Notas Fiscais/ Fatura devidamente atestadas nos prazos fixados.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Os serviços deverão ser prestados mediante nota de empenho, conforme as exigências contidas no Termo de Referência.
- b) Executar o objeto deste instrumento contratual, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais dos quantitativos, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços/produtos entregues/prestados;
- c) Reparar os danos causados, e substituindo os serviços que não estiverem de acordo com as especificações constantes do Edital e Proposta de Preço;
- d) Quanto à substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preço será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, assim como todos os custos envolvidos;
- e) Em caso de reparação/substituição dos serviços/produtos, cabe a CONTRATADA substituí-los, no prazo de 24:00horas contadas da data de notificação feita pelo CONTRATANTE, sem qualquer ônus para o Município, sob pena de aplicação das penalidade e sanções previstas neste instrumento convocatório;
- f) Total responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas com o transporte dos profissionais, até o local indicado para a prestação dos serviços, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado;
- g) No ato do pagamento, apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, a fim de comprovar sua idoneidade;
- h) A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (Vinte e Cinco por cento), do valor inicial do Contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente Contrato terá vigência de **12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO**, podendo ser, por interesse da Administração Municipal, prorrogado de acordo com a lei.





## CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

A **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- b) Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar.
- c) Impedimento de licitar e de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:
  - I) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
  - II) Dar causa à inexecução total do contrato.
  - III) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.
  - IV) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
  - V) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
  - VI) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
  - VII) Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:
    - 1) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
    - 2) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
    - 3) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
    - 4) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
    - 5) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) As peculiaridades do caso concreto.
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- d) Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**.
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à **CONTRATADA** defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.





**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo **CONTRATANTE** composta de 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – EXTINÇÃO**

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**. A extinção do contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.
- b) Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no Processo de Inexigibilidade Nº 01/2023 e na proposta apresentada pela **CONTRATADA** são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARAGRAFO ÚNICO** – Serão incorporadas a este contrato, mediante termo aditivo quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### **CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras PORTARIA N.º 635, de 16 De Agosto de 2023 e DECRETO MUNICIPAL Nº 045, de 31 de Março de 2023. A gestão do contrato ficará a cargo do gestor designado e que subscreve o presente contrato. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal indicado no documento de formalização de demanda e que subscreve o presente contrato.

**PARAGRAFO ÚNICO** - As responsabilidades do(s) fiscal(is) são as previstas nos Art. 117 e 118 da Lei Nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

Dentro do prazo regulamentar, o **CONTRATANTE** providenciará a publicação em resumo, do presente contrato, nos termos do art. 94, da Lei nº 14.133/21.





## CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção á corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de improbidade Administrativa (Lei Federal Nº 8.429/1992), a Lei Federal Nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma

## CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Trombudo Central/SC, independente de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Contrato.

E, por estarem de acordo, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Agrolândia/SC \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CONSTANTE**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**EMPRESA**  
CNPJ

### Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
**Nome**  
CPF:

\_\_\_\_\_  
**Nome**  
CPF:

